



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23760.008725/2023-44

Unidade Gestora: HCGO/EBSERH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado por sua **Superintendente Substituta, Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**, matrícula funcional nº 1127***, nomeada pela Portaria nº 134/2020, publicada no Boletim nº 13 de 16/03/2020 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127***, nomeada pela Portaria nº 287 publicada no Boleim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, com sede na Av Mutinga, 3800, 4º. E 5º Andar, Pirituba, São Paulo/SP, CEP: 05.110-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, representada neste ato por seus representantes legais, o **Sr. Lucas Vilhena Parenti**, inscrito no CPF nº ***.343.176-**, e a **Sra. Camila Figueiredo Rodrigues Vanucchi**, inscrita no CPF nº ***.652.518-**

Conforme Processo Administrativo n.º 23760.008725/2023-44, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 101/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2023, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/10/2024 e encerramento em 17/10/2025, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0 e
- o reajuste do valor da avença negociado a 2,5%, após redução do percentual aplicável ao índice IPCA, a contar de 11/09/2024 (considerando a data limite para apresentação da proposta).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 57.480,46 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 689.765,55 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 11/09/2024.

Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	N. Serie	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Tomógrafo Computadorizado	Siemens	Somatom Perspective	683121 727475	63829	R\$ 26.729,44	R\$ 320.753,25

Tomógrafo Computadorizado	Siemens	Somatom Perspective	674355 727359	63831	R\$ 26.729,44	R\$ 320.753,25
Equipamento de raios-x telecomandado	Siemens	Axiom Iconos	003233	19245	R\$ 4.021,59	R\$ 48.259,05

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
234207	1002A002SM	339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, a qual deverá totalizar R\$ 34.488,27 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Sr. Lucas Vilhena Parenti
Representante legal - Contratada

(assinado eletronicamente)

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HCGO- Ebserh

(assinado eletronicamente)

Sra. Camila Figueiredo Rodrigues Vanucchi
Representante legal - Contratada

(assinado eletronicamente)

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Camila Figueiredo Rodrigues Vanucchi, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 02/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 02/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vilhena Parenti, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42932470** e o código CRC **C20529E8**.

Referência: Processo nº 23760.008725/2023-44 SEI nº 42932470